

DEZEMBRO 2024

# TECH. NEWS

CESCON  
BARRIEU



## CONGRESSO DOS EUA ALERTA APPLE E GOOGLE: TIKTOK DEVE SER BANIDO EM JANEIRO

O Congresso dos EUA reafirmou que o TikTok será banido das lojas de aplicativos em 19 de janeiro de 2025, caso a Suprema Corte não intervenha. A Apple, o Google e empresas de hospedagem, como Oracle, podem enfrentar multas pesadas se continuarem permitindo o acesso ao aplicativo. A decisão decorre da Lei de Proteção aos Americanos Contra Aplicativos Controlados por Adversários Estrangeiros (*Protecting Americans From Foreign Adversary Controlled Applications Act*), sancionada em abril. Apesar de contestar a medida nos tribunais, o TikTok perdeu o caso e promete recorrer à Suprema Corte, alegando violação à liberdade de expressão.



## RÚSSIA SE UNE AO BRICS PARA CRIAR ALIANÇA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O presidente russo Vladimir Putin anunciou o lançamento de uma aliança internacional de inteligência artificial com os países do Brics e outros interessados, visando desafiar o domínio dos EUA na área. A iniciativa, apresentada em Moscou, incluirá associações nacionais de IA de China, Rússia, Índia, Brasil e África do Sul, com apoio do Sberbank.



## MARCO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL É APROVADO EM PLENÁRIO E VAI À CÂMARA

O Senado aprovou no dia 10 de dezembro o projeto que estabelece a regulamentação da inteligência artificial no Brasil. O texto, elaborado pelo senador Eduardo Gomes (PL-TO), é um substitutivo baseado no PL 2.338/2023, proposto pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco. A iniciativa busca criar uma regulação proporcional ao impacto dos sistemas de IA sobre a vida humana e os direitos fundamentais. Agora, o projeto será encaminhado para análise na Câmara dos Deputados. Para mais informações sobre o PL, clique [aqui](#) e acesse o material produzido pelo nosso time de Tecnologia e Inovação.



## MARCO CIVIL DA INTERNET: JULGAMENTO SOBRE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 19 É RETOMADO NO STF

O STF retomou o julgamento sobre o artigo 19 do Marco Civil da Internet, que limita a responsabilidade de plataformas por conteúdo de usuários apenas em caso de descumprimento de ordem judicial. Até o momento, os Ministros Toffoli e Fux votaram pela inconstitucionalidade do artigo. Para Fux, as plataformas devem ser responsabilizadas por conteúdos ofensivos publicados, independentemente de ordem judicial, quando tiverem ciência inequívoca do ato ilícito. Para Toffoli, além da obrigação de remover os conteúdos a partir do momento em que receberem uma notificação pedindo a retirada do conteúdo, as Plataformas devem atuar proativamente, a despeito de notificação, removendo conteúdos que possam causar danos em hipóteses tais como: conteúdo impulsionado, crimes que atentem contra a democracia, terrorismo, racismo, crimes contra a criança e o adolescente ou em infração aos direitos autorais. O Ministro Barroso votou pela inconstitucionalidade parcial do artigo, defendendo que as plataformas devem atuar proativamente, de ofício, para que seus ambientes estejam livres de conteúdos "gravemente nocivos", incluindo atos de terrorismo e abolição violenta do Estado democrático de Direito e golpe de Estado. O julgamento foi suspenso e deve continuar após o recesso judiciário, que vai até 31 de janeiro em 2025.



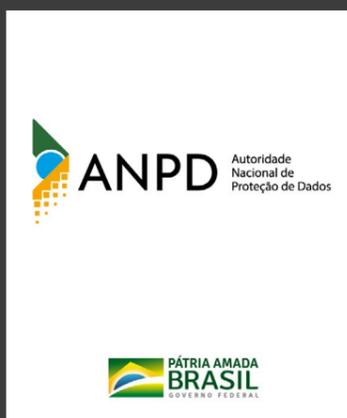
## ANPD PUBLICA AGENDA REGULATÓRIA 2025-2026

A ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) publicou, em 11/12, sua Agenda Regulatória para 2025-2026, elaborada com base em contribuições da sociedade. O documento define prioridades regulatórias e planeja a atuação da autoridade, buscando transparência e eficiência. A agenda inclui temas como direitos dos titulares, inteligência artificial, tratamento de dados de saúde, tratamento de dados de crianças e adolescentes, e novas hipóteses legais de tratamento de dados.



## STF INAUGURA "MARIA", PRIMEIRA FERRAMENTA DO TRIBUNAL COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA

O STF lançou no dia 16 de dezembro de 2024 a ferramenta de inteligência artificial MARIA, com o objetivo de agilizar a redação de textos no Tribunal. A IA generativa, desenvolvida internamente, contará inicialmente com três funcionalidades: elaboração de resumos de votos, relatórios em processos recursais e análise de processos da classe Reclamações ("RCLs"). A ferramenta será supervisionada por humanos e tem como objetivo apoiar, e não substituir, os profissionais do STF.



## ANPD FISCALIZA 20 EMPRESAS POR FALTA DE ENCARREGADO E CANAL DE COMUNICAÇÃO ADEQUADO

A ANPD iniciou a fiscalização de 20 grandes empresas que não indicaram Encarregados de Dados ou disponibilizaram canais de comunicação para exercício dos direitos dos titulares de dados ineficazes. A ação integra o ciclo de monitoramento da ANPD e prioriza a garantia dos direitos dos titulares. Empresas de setores como tecnologia, saúde e varejo foram notificadas, incluindo TikTok, Vivo e Uber. Caso as irregularidades não sejam corrigidas, as organizações podem enfrentar sanções, como multas.



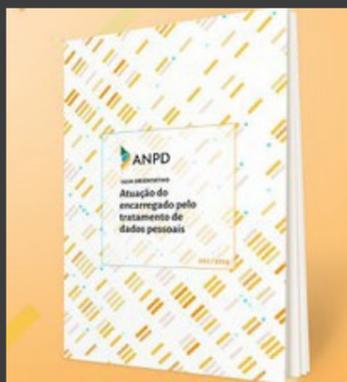
## OPENAI ENFRENTA NOVA AÇÃO JUDICIAL COM ALEGAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

A OpenAI está sendo processada nos Estados Unidos por violação de direitos autorais por usar conteúdo protegido para treinar seus modelos de IA generativa, sem autorização. O consórcio de mídia, incluindo a Associated Press, alega prejuízos financeiros, argumentando que suas reportagens e publicações foram usadas sem autorização ou compensação. A empresa enfrenta diversas ações similares, nos Estados Unidos e no Canadá.



## CNJ INICIA COLETA DE INFORMAÇÕES SOBRE USO DE IA POR TRIBUNAIS

O Conselho Nacional de Justiça (“CNJ”) anunciou no dia 17 de dezembro de 2024 o início da 4ª edição da Pesquisa Nacional de Projetos de Inteligência Artificial no Poder Judiciário. A iniciativa mapeia anualmente soluções em desenvolvimento pelos tribunais brasileiros, que devem responder ao formulário enviado por ofício até 15 de janeiro de 2025.



## ANPD PUBLICA GUIA ORIENTATIVO SOBRE A ATUAÇÃO DO ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS

O documento busca estabelecer diretrizes aos agentes de tratamento sobre a atuação desse profissional, facilitando a interpretação da norma e contribuindo para a execução adequada das atividades previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) e complementando a Resolução CD/ANPD 18/24, que trata sobre o mesmo tema. Pontos como conflito de interesse, divulgação de nome e canal de contato, capacidade de se comunicar em português são parte do guia.



## PLENÁRIO APROVA A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE CIBERSEGURANÇA

O Senado aprovou, na sessão plenária do dia 12 de dezembro de 2024, a criação da Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética (PRS 48/2024). A Frente, composta por senadores e deputados, prevê atividades como o estímulo a parcerias entre o poder público e a indústria de cibersegurança, bem como a promoção de debate sobre a criação de uma agência reguladora nacional responsável pela defesa cibernética da infraestrutura nacional.



## ANPD DETERMINA ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS AO “X”

A ANPD determinou à X. Corp a suspensão, em até cinco dias, do treinamento de sua IA generativa com dados de menores de 18 anos. A empresa deve incluir na Política de Privacidade ou na “Central de Ajuda” a informação sobre o “não tratamento” de dados de menores para esse fim, desabilitar a opção de compartilhamento de dados pessoais de menores para IA generativa e, em até 10 dias úteis, esclarecer a aplicabilidade ao Brasil dos documentos apresentados, enviando versões específicas, se necessário. Também deverá ajustar os Termos de Uso, excluindo a expressão “para qualquer finalidade” e delimitando as finalidades de tratamento de dados de forma clara e específica. A medida vai ao encontro de determinação similar anterior da ANPD e face da Meta.



## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DECIDE SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL EM CASO DE VAZAMENTO DE DADOS

A 3ª turma do STJ decidiu, por unanimidade, que o vazamento de dados pessoais, mesmo quando esses vazamentos ocorrem por ataques hackers e envolvendo dados pessoais não sensíveis, não isenta a empresa de responsabilidade. O relator, ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, ressaltou que as empresas, como responsáveis pelo tratamento de dados, devem adotar todas as medidas de segurança necessárias para proteger as informações pessoais.



## RAIADROGASIL É MULTADA EM MAIS DE R\$ 8 MILHÕES PELO PROCON DE MINAS GERAIS POR ALEGADA INFRAÇÃO À LGPD

O Procon-MG multou a RaiaDrogasil em R\$ 8,5 milhões por exigir o CPF de consumidores em unidades de Belo Horizonte. Segundo o órgão, a prática de coletar dados sem consentimento prévio viola a privacidade e pode expor os clientes a riscos, como vazamento de informações. A rede afirmou que a coleta é destinada a oferecer benefícios, estando a prática em conformidade com a LGPD e que recorrerá da decisão.



## APPLE INTERPÕE RECURSO VOLUNTÁRIO EM FACE DE MEDIDA PREVENTIVA IMPOSTA PELA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DO CADE

Conforme mencionado em nossa Tech News de novembro de 2024, a SG adotou medida preventiva em face da Apple, no contexto do processo administrativo que investiga a adoção de práticas anticompetitivas relacionadas ao iOS<sup>1</sup>. Em 02/12/2024, a Apple interpôs recurso voluntário<sup>2</sup> em face da referida medida, alegando que as obrigações impostas seriam desproporcionais, e pediu a suspensão dos efeitos da medida e a revogação da decisão da SG. Alternativamente, caso a medida não fosse revogada, a Apple solicitou que os termos e prazos previstos fossem reformulados. Em 05/12/2024, o recurso foi recebido pelo Conselheiro Victor Oliveira Fernandes, que estabeleceu prazo de cinco dias para que o Mercado Livre apresentasse contrarrazões. Em 23/12/2024, o Mercado Livre apresentou contrarrazões ao recurso, argumentando pela manutenção da medida, tendo em vista os efeitos anticompetitivos decorrentes das regras discriminatórias impostas pela Apple na Apple Store. O Tribunal do CADE analisará o mérito do recurso e decidirá sobre a manutenção ou revogação da medida preventiva.

<sup>1</sup>Processo Administrativo nº 08700.009531/2022-04

<sup>2</sup>Recurso Voluntário nº 08700.009932/2024-18



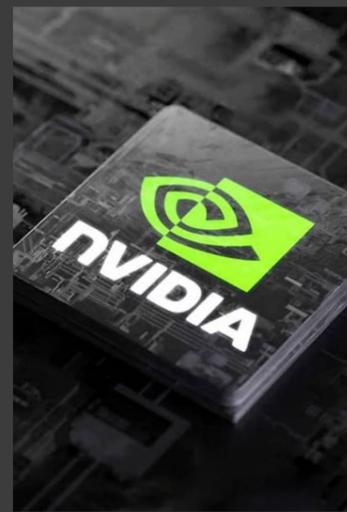
## CADE ARQUIVA INVESTIGAÇÃO CONTRA O GOOGLE ENVOLVENDO SNIPPETS

Em 04/12/2024, por meio de Despacho publicado no Diário Oficial da União, a SG arquivou o inquérito administrativo instaurado contra o Google, para investigar possível abuso de posição dominante nos mercados de busca e notícias, especialmente por meio do uso de snippets (trechos curtos de texto que seriam gerados a partir de conteúdo jornalístico de terceiros). Embora haja críticas de empresas jornalísticas e da Associação Nacional de Jornais ("ANJ") sobre o impacto dos snippets, argumentando que essa prática poderia prejudicar os negócios dos editores de conteúdo, a análise realizada pela SG não encontrou evidências de que o Google estivesse tentando reter tráfego de usuários ou prejudicar seus concorrentes. Portanto, a SG concluiu que não houve infração à ordem econômica, pelo Google, considerando a ausência de danos efetivos ao mercado e a própria dinâmica do setor de publicidade on-line. Em 11/12/2024, a ANJ recorreu da decisão, alegando que a SG não considerou toda a complexidade do tema, e que os veículos de mídia estariam vulneráveis diante do controle Google sobre o acesso dos consumidores ao conteúdo jornalístico, sem a devida monetização pelo uso de seu conteúdo. Em resposta, em 18/12/2024, o Google defendeu suas práticas como pró-competitivas, argumentando que: (i) não é uma essencial facility e os veículos teriam várias fontes de tráfego; (ii) fornece tráfego significativo e valioso para os veículos de notícias; (iii) os problemas financeiros dos veículos de mídia não são causados pela exibição de snippets; e (iv) não desviam receita publicitária dos veículos. O recurso será analisado pelo Superintendente-Geral do CADE, que decidirá sobre a manutenção do arquivamento ou a instauração de processo administrativo.



## CADE ABRE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR PRÁTICAS ANTICOMPETITIVAS NA GOOGLE PLAY STORE

Em 03/12/2024, a SG instaurou Inquérito Administrativo para investigar se o Google teria adotado práticas restritivas, por meio da imposição de possíveis regras para desenvolvedores que teriam gerado impedimentos à operação de lojas de aplicativos concorrentes no Android. O Google também será investigado pela imposição do uso de seu sistema de pagamento e prejuízos à oferta de sistemas alternativos aos consumidores. Como próximos passos, o órgão antitruste deverá oficiar as principais empresas que atuam nos mercados relevantes possivelmente afetados pela conduta e aprofundar a investigação para verificar se há indícios suficientes que justifiquem a abertura de um processo administrativo.



## A AUTORIDADE CONCORRENCIAL CHINESA INVESTIGA A NVIDIA POR PRÁTICAS ANTICOMPETITIVAS

Em 09/12/2024, a autoridade antitruste chinesa instaurou uma investigação em face da Nvidia pela prática de condutas anticompetitivas. A investigação ocorre uma semana após o governo dos EUA expandir as restrições à venda de tecnologia americana avançada para a China. A Administração Estatal de Regulamentação do Mercado ("SAMR") não forneceu detalhes específicos sobre as violações, mas indicou que a Nvidia, conhecida pelos chips usados em inteligência artificial e jogos, também estaria sendo investigada pela violação de compromissos relacionados à aquisição da empresa Mellanox Technologies, em 2020, que havia sido aprovada com restrições pelo órgão chinês.



## AZURE DA MICROSOFT É OBJETO DE INVESTIGAÇÃO ANTITRUSTE NOS EUA

A Comissão Federal de Comércio dos Estados Unidos ("FTC") iniciou uma investigação antitruste em face da Microsoft. As alegações envolvem a imposição de termos de licenciamento abusivos que estariam impedindo a migração de dados de clientes do serviço de nuvem Azure para plataformas concorrentes. De acordo com fontes públicas, a FTC também estaria investigando práticas relacionadas a produtos de segurança cibernética e inteligência artificial.



## ESPECIALISTAS TRAÇAM OS DESAFIOS DO 5G NA AMÉRICA LATINA

Durante o painel ICT-LAC Summit, diretores de Associações, gerentes e superintendentes da Anatel discutiram os principais desafios para a implementação do 5G na América Latina, incluindo a necessidade de investimentos em infraestrutura, a harmonização regulatória entre os países e a capacitação de profissionais para lidar com a nova tecnologia.



## ANATEL E UFRJ FIRMAM ACORDO PARA ESTUDO DE IA NA GESTÃO DE ESPECTRO

A Anatel e a Universidade Federal do Rio de Janeiro ("UFRJ") firmaram uma parceria para estudar o uso de inteligência artificial na gestão do espectro de frequências. O objetivo é otimizar a utilização do espectro e melhorar a eficiência na alocação de frequências para diferentes serviços de telecomunicações.



## GOVERNO CRIA COMITÊ INTERMINISTERIAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O governo anunciou a criação de um comitê interministerial para coordenar a transformação digital no país. O comitê será responsável por desenvolver políticas e estratégias para promover a digitalização em diversos setores, incluindo educação, saúde e administração pública.



## ANATEL E UFCG FIRMAM PARCERIA PARA ESTUDO DE IA EM SANÇÕES

A Anatel firmou um acordo com a Universidade Federal de Campina Grande (“UFCG”) para estudar a aplicação de inteligência artificial nos processos administrativos sancionadores da agência. O projeto, com duração de 20 meses e orçamento de R\$ 1 milhão, visa modernizar e aumentar a eficiência dos processos da Anatel.



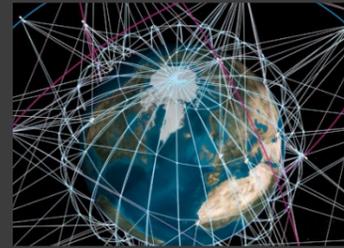
## REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO – IMPACTOS NO SETOR DE TECH

Em dezembro de 2024, o Projeto de Lei que regulamenta a reforma tributária do consumo, aprovada pela Emenda Constitucional nº 132/2023, foi aprovado pela Câmara dos Deputados e seguiu para sanção presidencial. Para o setor de tecnologia, alguns pontos merecem destaque: (i) haverá responsabilidade tributária solidária dos desenvolvedores ou fornecedores de programas ou aplicativos utilizados para registro de operações com bens ou com serviços em caso de inserção de comandos ou funções com a finalidade de descumprir a legislação tributária; (ii) inclusão do fornecimento de telecomunicações na sistemática de *cashback* (100% para CBS e 20% para IBS); (iii) responsabilidade tributária solidária das plataformas digitais no caso de importação; (iv) responsabilidade tributária solidária das plataformas digitais no caso de operações no Brasil se o fornecedor for domiciliado no país, for contribuinte (ainda que não inscrito) ou quando o fornecedor não utilize documento fiscal eletrônico; (v) a plataforma digital deve informar ao Comitê Gestor as operações realizadas por seu intermédio; (vi) na hipótese em que o processo de pagamento da operação ou importação seja iniciado pela plataforma digital, esta deverá apresentar as informações necessárias para a segregação e o recolhimento dos valores do IBS e da CBS devidos pelo fornecedor na liquidação financeira da operação (*split payment*), quando disponível, inclusive no procedimento simplificado; (vii) a plataforma digital que observar o disposto nos itens (v) e (vi) não será responsável pelo pagamento de eventuais diferenças entre os valores do IBS e da CBS recolhidos e aqueles devidos na operação pelo fornecedor residente ou domiciliado no Brasil; (viii) o Comitê Gestor fica obrigado a informar para a plataforma digital se o fornecedor é ou não contribuinte (tratando-se de fornecedor local). O texto aguarda sanção presidencial. Embora haja possibilidade de veto, a tendência é que isso ocorra para poucos dispositivos (se houver).



## ANATEL ABRE CONSULTA PÚBLICA PARA LEILÃO DE 700 MHZ

A Anatel iniciou uma consulta pública de 45 dias sobre o novo leilão da faixa de 700 MHz, que visa ampliar a conectividade em áreas remotas e ao longo de rodovias. A proposta prevê um leilão regionalizado, com preferência para operadoras móveis que ainda não possuem a faixa de 700 MHz.



## UNIÃO EUROPEIA ASSINA ACORDO PARA CONSTELAÇÃO MULTI-ÓRBITA IRIS²

A União Europeia assinou um acordo com o consórcio SpaceRISE para a criação da constelação multi-órbita IRIS², composta por 290 satélites. O objetivo é fornecer serviços de conectividade segura para instituições governamentais e regiões com infraestrutura limitada. A implementação está prevista para começar em 2029.



## O DESAFIO EM PROJETOS DE IOT

Estudo da Viasat revelou que 85% das organizações enfrentam dificuldades em projetos de Internet das Coisas (“IoT”) devido à falta de conectividade consistente e confiável. A conectividade via satélite foi apontada como a solução mais adequada para superar esses desafios, especialmente em setores como agricultura, energia e mineração.



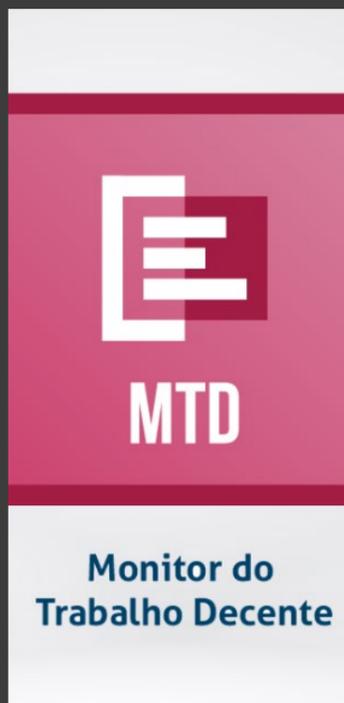
## MCOM CONCLUI MINUTA DE DECRETO PARA TV 3.0

O Ministério das Comunicações finalizou a elaboração de minuta de decreto que regulamenta a TV 3.0, trazendo novas diretrizes para o setor. A TV 3.0 adotará o padrão ATSC 3.0 para transmissões terrestres, permitindo transmissões em 8K, integração com redes IP, publicidade segmentada e outras funcionalidades avançadas. O texto foi encaminhado para a Casa Civil e aguarda a assinatura do Presidente.



## MCOM PLANEJA NOVOS EDITAIS PARA RÁDIO E TV E DISCUTE ATUALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO

O Ministério das Comunicações está preparando novos editais para rádio e TV, com planos de lançar 10 outorgas de FM e 10 para geradoras de TV em 2025. Além disso, o ministério pretende revisar o Código Brasileiro de Telecomunicações de 1962, contratando uma consultoria para analisar referências regulatórias e propor um novo marco legal para a radiodifusão.



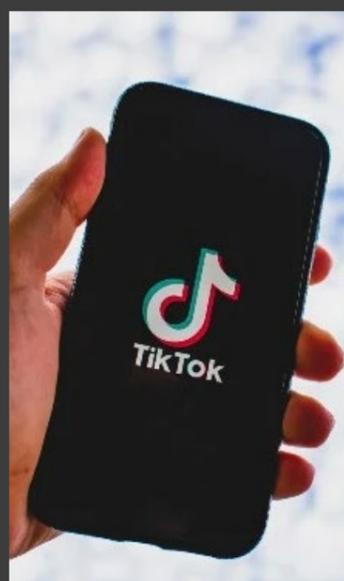
## NOVA VERSÃO DO MONITOR DO TRABALHO DECENTE SERÁ LANÇADO EM 15 JANEIRO

A ferramenta desenvolvida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (“CNJ”) em parceria com os Tribunais Regionais do Trabalho (“TRTs”), é uma solução de inteligência artificial que reúne dados sobre processos relativo trabalho infantil, assédio sexual, contratos de aprendizagem e trabalho análogo ao escravo. A plataforma utiliza o histórico das decisões judiciais proferidas a partir de 1º de junho de 2020 e, até dezembro de 2024 a ferramenta de IA já identificou e classificou mais de 125 mil processos relativos aos temas. As informações coletadas são apresentadas em painéis de Business Intelligence (“BI”) e podem ser filtrados por tema, grau de jurisdição, município de origem do caso e se o caso foi julgado procedente, improcedente, conciliado ou arquivado. Entre as novidades a serem implementadas para a próxima versão, está a coleta de dados já nas petições iniciais e recursos ordinários, bem como o envio de alerta para as unidades judiciais sobre processos protocolados sob os temas monitorados. A previsão é de que, ainda no primeiro semestre de 2025, a ferramenta tenha a inclusão de dois novos temas relacionados ao trabalho decente: acidente de trabalho e doença ocupacional.



## STF REALIZA DEBATE SOBRE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE MOTORISTAS DE APLICATIVOS E PLATAFORMAS DIGITAIS

No dia 9 de dezembro de 2024, o ministro Edson Fachin, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (“STF”), iniciou audiência pública que trata da possibilidade de reconhecimento de vínculo empregatício entre motoristas de aplicativos de transporte e empresas que administram as plataformas digitais. O assunto em debate é objeto do Recurso Extraordinário (RE) 1446336, relatado pelo ministro e apresentado pela Uber, e a matéria teve repercussão geral reconhecida (Tema 1.291). A audiência contará com mais de 50 expositores e as participações contribuirão para reunir informações técnicas, que auxiliarão a Corte na tomada da decisão sobre o assunto. A decisão pode influenciar todo o setor, no qual o debate segue intenso. Recentemente o iFood foi condenado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a registrar todos os entregadores que prestam serviço à plataforma.



## AGU NOTIFICA TIKTOK PARA QUE REMOVA DESINFORMAÇÃO SOBRE DIREITO TRABALHISTA

Advocacia-Geral da União (“AGU”), por meio da Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia (“PNDD”), notificou a rede social TikTok para que ela retire de conteúdo desinformativo relacionada à destinação da multa rescisória de 40% paga pelos empregadores em caso de dispensa sem justa causa. De acordo com a AGU, a postagem induz os usuários da rede a erro ao afirmar que, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a multa rescisória de 40% do FGTS passaria a ser destinada ao Governo Federal, e não mais ao trabalhador. À época da notificação, 18 de dezembro de 2024, o vídeo já alcançava mais de 40 mil “curtidas” e 30 mil compartilhamentos.

Acesse a notificação [aqui](#)



## JUSTIÇA NEGA SUSPENSÃO DE PROCESSO QUE PODE TIRAR “IFOOD BENEFÍCIOS” DO PAT

A plataforma iFood teve cancelada a inscrição do “iFood Benefícios” no Programa de Alimentação do Trabalhador (“PAT”) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (“MTE”), que, em decisão administrativa, entendeu que a possibilidade de migração automática de saldo do vale-refeição para o vale-alimentação, ou vice-versa, viola as regras do programa. O processo tramita perante a 21ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, que entendeu por manter a decisão administrativa do MTE, já que, nos termos da sentença, a migração automática de saldo desvirtua o objetivo do PAT, considerando o artigo 174 do Decreto 10.854/2021, no sentido de que os benefícios destinados às refeições devem ser totalmente separados daqueles destinados à compra de alimentos.

## FALE CONOSCO

Nossa Newsletter tem o objetivo de manter atualizados nossos clientes com as últimas notícias e alterações regulatórias compiladas por nosso time de sócios participantes do Tech Desk. Para aconselhamento jurídico detalhado, entre em contato com a nossa equipe.



### TANIA LIBERMAN

E TANIA.LIBERMAN@CESCONBARRIEU.COM.BR  
T +55 11 3089 6598



### THAYS GENTIL

E THAYS.GENTIL@CESCONBARRIEU.COM.BR  
T +55 11 3089-6190



### JULIA PAZOS

E JULIA.PAZOS@CESCONBARRIEU.COM.BR  
T +55 11 3089-6756

## COLABORADORES DESTA EDIÇÃO

### JOYCE HONDA

E JOYCE.HONDA@CESCONBARRIEU.COM.BR  
T +55 11 3089 6139

### VIVIANE RODRIGUES

E VIVIANE.RODRIGUES@CESCONBARRIEU.COM.BR  
T +55 11 3089 6560

### MAURÍCIO BARROS

E MAURICIO.BARROS@CESCONBARRIEU.COM.BR  
T +55 11 3089 6105

### RAPHAEL PENTEADO

E RAPHAEL.PENTEADO@CESCONBARRIEU.COM.BR  
T +55 11 3089 5877

### RAFAELLA SCHWARTZ

E RAFAELLA.SCHWARTZ@CESCONBARRIEU.COM.BR  
T +55 11 3089 5861

### LUIZA SACCOMAN

E LUIZA.SACCOMAN@CESCONBARRIEU.COM.BR  
T +55 11 3089 6528

### LARA MARTINS

E LARA.MARTINS@CESCONBARRIEU.COM.BR  
T +55 11 3089 6659

### GIOVANNA FRANCO

E GIOVANNA.FRANCO@CESCONBARRIEU.COM.BR  
T +55 11 3089 5899

### SANDYELLEN NUNES

E SANDYELLEN.NUNES@CESCONBARRIEU.COM.BR  
T +55 11 3089 6171

### THIAGO MUNHOZ

E THIAGO.MUNHOZ@CESCONBARRIEU.COM.BR  
T +55 11 3089 6117

### EDUARDA CARMO

E EDUARDA.CARMO@CESCONBARRIEU.COM.BR  
T +55 11 3089 3445

### LUCAS BORIN

E LUCAS.BORIN@CESCONBARRIEU.COM.BR  
T +55 11 3089 6519

### ALINE FONSECA

E ALINE.FONSECA@CESCONBARRIEU.COM.BR  
T +55 11 3089 6566

# TECH. NEWS